

## REUNIÃO DE 31.07.2001

### EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da 871ª sessão do Conselho Universitário (Co), realizada em 26 de junho de 2001. **Aprovada.**
2. Comunicações do Reitor.
3. Palavra aos Senhores Conselheiros.
4. Eleição de um membro docente titular e suplente para constituírem o Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE) na vaga decorrente do término do mandato (21.06.01) dos Professores Doutores Adilson Carvalho (IGc) e Waldenyr Caldas (ECA).

#### Eleitos:

**Prof. Dr. Waldenyr Caldas (Titular), com 73 votos;**

**Profª Drª Maria Victória Benevides Soares (Suplente), com 73 votos.**

### ORDEM DO DIA

#### CADERNO I - CRIAÇÃO DE CURSOS

##### PROCESSO 2001.1.145.59.1 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação e implantação do curso noturno de Pedagogia.
- Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, encaminhando documentação com proposta de implantação do curso noturno de Pedagogia, do Departamento de Psicologia e Educação, da FFCLRP, aprovada pela Congregação da Unidade (22.02.01).
- Ofício do Chefe do Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP, Prof. Dr. Silvio Morato de Carvalho, ao Diretor da FFCLRP, encaminhando a documentação para a implantação do curso noturno de Pedagogia para 2002, bem como os pareceres favoráveis dos Profs. Drs. Celso de Rui Beisiegel e Lisete Diniz Ribas Casagrande, acompanhados da carta de encaminhamento favorável da Profª Myriam Krasilchik, Diretora da FE (09.11.00).
- Ofício do Suplente do Chefe do Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP, Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida, ao Diretor da FFCLRP, apresentando as considerações em relação aos pareceres dos Profs. Drs. Celso de Rui Beisiegel e Lisete Diniz Ribas Casagrande (06.12.00).
- **Parecer da CG da FFCLRP:** aprova o parecer favorável do Prof. Dr. Armando Siuiti Ito (21.12.00).
- Documentação:  
Projeto Acadêmico do Curso de Pedagogia Ano 2002  
Histórico da FFCLRP; justificativa; áreas de formação e aprofundamento; perfil comum do pedagogo; perfis específicos; competências e habilidades; explicitação da formação diferenciada; estrutura da organização curricular de pedagogia; duração, regime, número de vagas e funcionamento do curso; fundamentação da proposta curricular; critérios e mecanismos de avaliação; custos de implantação do curso; referências bibliográficas.
- Anexo I:
  1. Requerimentos e ofícios da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (23.06.98).
  2. Ofício do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto (29.04.98).

3. Centro de Professorado Paulista (16.07.98).
  4. Notícias de jornais sobre o tema.
- Anexo II:  
Ementas das disciplinas
  - Anexo III:  
Grade curricular do curso
  - Anexo IV:  
Programas de disciplinas
  - Manifestação da Pró-Reitora de Graduação à FCFRP, solicitando redimensionamento do pedido de claros docentes à real necessidade, bem como a preparação de um quadro das horas/aulas ministradas pelos docentes que poderiam trabalhar no novo curso (08.03.01).
  - Ofício do Chefe do Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP ao Diretor da Unidade, com os esclarecimentos necessários à real necessidade de novas contratações e apresentando tabelas com a distribuição das disciplinas obrigatórias, a relação docentes da Unidade/docentes novos para a ministração das disciplinas obrigatórias e das disciplinas optativas, carga horária semanal dos docentes da unidade e dos docentes novos (27.03.01).
  - Câmara Curricular e do Vestibular: aprova o parecer do Prof. Dr. Joseph Harari, favorável à proposta de criação do curso, levando em consideração a justificativa e a qualidade da proposta, bem como a adequação dos recursos físicos e humanos disponíveis na FFCLRP. Sugere, ainda, que a carga horária dos “estudos independentes” seja incorporada à grade curricular ideal (25.04.01).
  - **Parecer do CoG:** aprova a criação do curso noturno de Licenciatura em Pedagogia, na FFCLRP, com 50 vagas. Aprova, ainda, a sugestão daquele Colegiado no sentido de que a carga horária dos “estudos independentes” seja incorporada à grade curricular ideal.
  - **Parecer da CAA:** aprova o parecer da relatora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Myriam Krasilchik, favorável à proposta de criação do curso noturno de Licenciatura em Pedagogia, com 50 vagas (07.06.01).
  - Ofício do Chefe do Depto. Psicologia e Educação da FFCLRP ao Diretor da Unidade, informando sobre a reunião com o Vice-Reitor (pela Comissão de Claros), a Diretoria, o Chefe do DPE e com o representante do Setor de Educação/DPE, com objetivo de adequar a solicitação de claros para criação do curso noturno de Pedagogia. Solicita, ainda, o compromisso da Diretoria de envidar esforços para atingir o patamar mínimo de claros.
  - **Parecer da Comissão de Claros Docentes:** autoriza a criação de 6 claros docentes em RDIDP, 01 claro em RTC e 03 claros em RTP, assim distribuídos: para 2002 - 2 claros em RDIDP; 2003 - 1 claro em RDIDP e 1 em RTP; 2004 - 2 claros em RDIDP e 1 em RTP em 2005 - 01 claro em RTC e 1 em RTP. Resolveu ainda conceder 1 claro em RTP ao Departamento de Física e Matemática em 2002 (13.06.01).
  - **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável a proposta, desde que o DRH confirme o atendimento do pedido de técnico ou entre em acordo com a Unidade (18.06.01).
  - **Parecer do DRH:** favorável à contratação de pessoal não-docente a saber: 3 técnicos de nível superior (pedagogo) com 40h/sem., sendo 1 para 2003, 1 para 2004 e 1 para 2005.

É aprovada a criação do curso de Pedagogia da FFCLRP, no período noturno.

#### **PROCESSO 2000.1.960.60.0 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

- Criação do curso Farmácia-Bioquímica, habilitações: Análises Clínicas e Toxicológicas e Fármaco e Medicamento, no período noturno na FCFRP, com a colaboração da FORP.

- Ofício da Presidente da CG da FCFRP, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Maria de Souza, à Diretora da Unidade, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Suely Vilela, encaminhando o projeto de criação do curso noturno Farmácia-Bioquímica, Habilitações em Análises Clínicas e Toxicológicas e em Fármaco e Medicamento (12.12.00).
- Manifestação de apoio do Vereador Cícero Gomes da Silva à criação do curso noturno de Farmácia-Bioquímica (26.10.00).
- Ofício do Prefeito do Município de Ribeirão Preto à Diretora da FCFRP, cumprimentando pela criação do curso (24.10.00).
- Ofício da Diretora da FCFRP à Diretora da FORP, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Sada Assed: informa que sua Congregação, em 24.05.00, aprovou a criação do curso de Farmácia e Bioquímica e solicita a colaboração de docentes dessa Faculdade para a implantação do novo curso (07.11.00).
- Ofício do Chefe do Depto. de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP, Prof. Dr. Luiz Guilherme Brentegani, à Diretora da FORP, em resposta à consulta sobre a possibilidade de colaboração de docentes daquele Departamento no curso noturno a ser criado na FCFRP (20.12.00).
- **Parecer dos relatores, Profs. Drs. Suraia Said e Augusto César C. Spadaro, pela Congregação da FCFRP, sobre o projeto de criação do curso noturno Farmácia-Bioquímica:** “Acreditamos que o projeto de Implantação do curso noturno, apresentado pela CG da FCFRP, apresenta necessidades justificáveis e imprescindíveis para a sua implantação nesta Unidade”. Recomendam que o referido projeto, seja apreciado pela Congregação (21.12.00).
- **Parecer da Congregação da FCFRP:** aprova a estrutura curricular para a implantação do curso proposto e os investimentos necessários para sua consolidação (21.12.00).
- **Parecer da relatora pela CCV, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Silvia Berlanga de Moraes Barros:** favorável à criação do curso, com 40 vagas, ao invés das 30 propostas pela FCFRP (11.01.01).
- Ofício do Chefe do Depto. de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia (DMEF), à Diretora da FORP: em resposta à consulta sobre colaboração de docentes deste Departamento e de outros no curso proposto, informa que o atendimento à solicitação estaria condicionado a contratação de recursos humanos, construção de salas de aulas práticas, aquisição de equipamentos e material de consumo (12.12.00).
- **Informação da Diretora da FCFRP:** o ofício do Chefe do DMEF da FORP foi levado ao conhecimento da Congregação da FCFRP e os autos foram encaminhados à FORP para nova manifestação (22.12.00).
- Despacho da Diretora da FORP, encaminhando os autos à Chefia do Depto. de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia para manifestação quanto à colaboração dos docentes lotados no Departamento, na ministração de aulas no curso de Farmácia-Bioquímica da FCFRP, período noturno (24.01.01).
- Ofício do Prof. Dr. Luiz Guilherme Brentegani, à Diretora da FORP, enumerando as necessidades do Departamento para ministrar cada uma das disciplinas a cargo da FORP (31.01.01).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer da relatora, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Silvia Berlanga de Moraes Barros, que mantém sua manifestação favorável anterior, com algumas ressalvas quanto a solicitação de docentes, de infra-estrutura e de equipamentos (05.03.1).
- **Parecer do CoG:** aprovou manifestação da CCV, favorável à criação do curso noturno de Farmácia-Bioquímica, com 40 vagas (15.03.01).
- Ofício da Presidente da Comissão de Graduação à Diretora da FCFRP, informando que a CG manifestou favoravelmente pelo oferecimento de 40 vagas no curso noturno de Farmácia-Bioquímica, proposto pela CCV e pelo CoG (26.04.01).
- Ofício da Diretora da FCFRP, Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suely Vilela, à Presidente da CAA, Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Magda Maria S. C. Sampaio, informando que a Congregação aprovou a proposta de oferecimento de 40 vagas para o curso noturno de Farmácia-

Bioquímica, desde que aprovados todos os claros solicitados no “Projeto de Criação do Curso Noturno” (02.05.01).

- **Parecer da CAA:** aprova o parecer da relatora, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Magda Maria S.C. Sampaio, favorável à criação do curso de Farmácia-Bioquímica, com Habilitações em Análises Clínicas e Toxicológicas e em Fármaco e Medicamento, com 40 vagas, no período noturno (02.05.01).
- Informação da Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover, esclarecendo a COP sobre as necessidades do novo curso (15.05.01).
- Ofício da Diretora da FCFRP, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suely Vilela, ao Presidente da Comissão de Claros, Prof. Dr. Adolpho José Melfi, encaminhando informações complementares referentes à criação de curso noturno da Unidade (04.05.01).
- Documentação contendo: Justificativas e carga horária atual e após a implantação do curso, dos docentes da FCFRP para as contratações de docentes que deverão ser realizadas nos próximos quatro anos.
- **Parecer da Comissão de Claros:** aprova a concessão de 07 claros para a FCFRP assim distribuídos: 1 em RDIDP e 1 em RTP, para 2002, 1 em RTP para 2003; 1 em RDIDP e 1 em RTC, para 2004 e 2 em RTC para 2005; concede também 2 claros para a FORP, para as disciplinas de Fisiologia e Histologia, para 2002 (17.05.01).
- **Diretor do DRH:** favorável à contratação de pessoal não-docente conforme segue: para a FCFRP: 1 operador de audiovisual com 30h/sem. (2003), 1 técnico acadêmico 30h/sem. (2002), 1 atendente de classe com 30h/sem. (2002), 1 auxiliar de serviços gerais com 30h/sem. (2002), 3 técnicos de laboratório com 30h/sem., sendo 1 para 2002 e dois para 2004 e 3 auxiliares de laboratório com 30h/sem., sendo 1 para 2004 e 2 para 2007. Para a FORP: 1 técnico acadêmico com 30h/sem. (2002), 1 técnico de laboratório com 30h/sem. (2002) e 1 auxiliar de laboratório com 30h/sem. (2004) (22.05.01).
- Ofício da Diretora da FCFRP, ao Presidente da COP, Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler, informando que a Congregação da Unidade, em sessão de 26.04.01, efetivou sua decisão quanto ao oferecimento de 30 vagas, tendo em vista que não foram atendidas todas as reivindicações (24.05.01). - fls. 59verso
- Ofício da Diretora da FCFRP, encaminhando os autos à FORP, para manifestação (30.05.01).
- Ofício do Chefe do DMEF, à Diretora da FORP, solicitando a contratação de 3 docentes e 5 servidores não-docentes e a aquisição de equipamentos e materiais (07.06.01).
- **Parecer do CD do Depto. de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP:** favorável às concessões de claros docentes e servidores não-docentes para o curso noturno, propostas pela Comissão de Claros e pelo DRH (1º.06.01).
- **Parecer do CD do Depto. de Ciências Farmacêuticas da FCFRP:** favorável às concessões de claros docentes e servidores não-docentes para o curso noturno, propostas pela Comissão de Claros e pelo DRH (08.06.01).
- **Parecer do CD do Depto. de Física e Química da FCFRP:** manifesta que, além do proposto pela Comissão de Claros e pelo DRH, há a necessidade da contratação de mais um técnico em função das peculiaridades das aulas práticas das diferentes disciplinas a serem ministradas pelo Depto., bem como a necessidade de contratação de um docente para a área de Química Orgânica (07.06.01).
- **Parecer do CD do Depto. de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP:** manifesta-se de acordo com os claros concedidos pela Comissão de Claros, bem como com as concessões feitas pela Pró-Reitoria de Graduação quanto aos equipamentos e materiais (13.06.01).
- Ofício da Diretora da FCFRP, ao Prof. Eliseu Martins, informando que a Unidade concorda com a implantação do curso noturno a partir do ano de 2002,

considerando as discussões e manifestações da FORP e dos Deptos. da FCFRP (18.06.01).

- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Eliseu Martins, favorável à criação do curso de Farmácia-Bioquímica, na FCFRP, com participação da FORP, oferecendo 30 vagas, no período noturno (18.06.01).

É aprovada a criação do curso de Farmácia-Bioquímica na FCFRP, no período noturno.

#### PROCESSO 98.1.39245.1.1 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, com 30 vagas, no período noturno, subordinado diretamente à Pró-Reitoria de Graduação, com a participação da FEA, FFLCH e FD.
- Ofício do Presidente da CCInt, Prof. Dr. Umberto Giuseppe Cordani, à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, no período noturno (08.12.98).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover, ao Presidente da CCInt, dando apoio à iniciativa, informando que há uma proposta de criação de um centro dedicado às relações internacionais, ao qual este curso poderia se integrar futuramente e recomendando contatos entre a CCInt e o Prof. Luiz Olavo Batista, proponente da criação do centro (11.12.98).
- Ofício do Prof. Guido F. S. Soares, tecendo considerações como subsídio inicial para a criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (10.11.98).
- Portaria 002/99 da Pró-Reitoria de Graduação, criando o Grupo de Trabalho encarregado de apresentar projeto de criação do Bacharelado em Relações Internacionais, no período noturno (11.02.99).
- Grade curricular do curso de Relações Internacionais na Universidade de Brasília.
- Ofício do Prof. Willi Bolle ao Presidente da CCInt, contendo comentários e sugestões a respeito da criação do curso de Relações Internacionais (04.03.99).
- Correspondência eletrônica do Prof. Guido Soares à Prof<sup>a</sup>. Ada Grinover e outros, encaminhando informações e sugestões sobre o curso de Relações Internacionais (16.03.99).
- Relatório de atividades do Grupo de Trabalho, apresentado à Pró-Reitora de Graduação (15.10.99).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação: envia o relatório do Grupo de Trabalho, aos chefes dos departamentos envolvidos no curso a ser criado; anexa a nova versão da proposta do Bacharelado em Relações Internacionais encaminhada pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Hermínia Tavares de Almeida (26.11.99).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação ao Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais, Prof. Dr. José Augusto Guilhon Albuquerque: informa que foram assimiladas algumas considerações feitas por ele sobre o curso a ser criado e que o ingresso ao curso pelo vestibular será mantido (11.10.00).
- Projeto do curso de Bacharelado em Relações Internacionais.
- Ofício do Chefe do Departamento de Direito Internacional (DIN), à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as ementas das disciplinas Direito das Relações Internacionais, Organização Internacional, Direito do Comércio Internacional I, Soluções de Disputas: Princípios Gerais e Direito da Integração, com seus respectivos programas e bibliografias (31.03.00).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação ao Prof. Guilhon, encaminhando as propostas do grupo de trabalho e solicitando análise e manifestação a respeito da criação do Bacharelado (30.08.00).
- Ofício da Chefe do Departamento de História (FLH) da FFLCH, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Zilda Márcia G. Iokoi à Pró-Reitora de Graduação, informando haver necessidade de três especialistas, docentes em RDIDP, para ministrar as quatro disciplinas da formação básica no novo Bacharelado, de responsabilidade daquela Unidade (14.11.00).

- Ofício da Prof<sup>a</sup>. Maria Hermínia Tavares de Almeida, do Departamento de Ciência Política (FLP) da FFLCH, à Pró-Reitora de Graduação, solicitando claros e encaminhando modificações na grade das disciplinas obrigatórias em Ciência Política (17.11.00).
- Ofício do Chefe do Departamento de Ciência Política da FFLCH, Prof. Dr. Lúcio Kowarick, à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a contratação de três novos docentes para ministrar as disciplinas Relações Internacionais, Política Comparada e Teoria Política Contemporânea (16.11.00).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação à Diretora da FD, Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ivette Senise Ferreira, enviando a proposta do Bacharelado em Relações Internacionais e solicitando que informe sobre o número de claros necessários aos Departamentos envolvidos (29.11.00).
- Ofício do Chefe do Departamento de Direito Internacional da FD, Prof. Dr. João Grandino Rodas à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando ementas das disciplinas Direito das Relações Internacionais, Organização Internacional, Direito do Comércio Internacional I, Soluções de Disputas: Princípios Gerais e Direito da Integração (31.03.00).
- Ofício da Pró-Reitora de Graduação ao Diretor da FEA, Prof. Dr. Eliseu Martins, encaminhando a proposta de criação do Bacharelado em Relações Internacionais e solicitando que informe se há necessidade de novos claros (08.12.00).
- Ofício da Diretora da FD à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a criação de três claros docentes para atender à demanda do curso proposto (28.11.00).
- Ofício do Chefe do Departamento de Economia (EAE) da FEA, à Pró-Reitora de Graduação, fazendo sugestões e solicitando a contratação de três novos professores (12.12.00).
- Informações da Pró-Reitora de Graduação, sobre as alterações de disciplina, estrutura administrativa do curso e sobre salas de aula para os 4 semestres iniciais (18.12.00).
- Ofício do Diretor da FEA à Pró-Reitora de Graduação informando que aquela Faculdade cederá o espaço físico para as aulas do ciclo básico, bem como para a secretaria do curso (18.12.00).
- **Parecer da Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Inês Assumpção Fernandes:** entende como necessária a discriminação entre o conjunto de áreas que formam o tronco básico do conjunto de áreas definido como sendo de concentração, pois o texto final apresentado como proposta, mantém a redação do item Estrutura do curso sem a alteração necessária à compreensão de que a área de História, embora faça parte do tronco básico, não é identificada como área de concentração. Quanto aos outros aspectos institucionais envolvidos, tais como: centralização das funções administrativas, sistema de ingresso, etc., entende que o que se apresenta parece ser o mais indicado (22.01.01).
- **Câmara Curricular e do Vestibular (CCV):** aprova a criação do Bacharelado em Relações Internacionais, recomendando que: haja um aumento de 30 para 50 vagas; seja realizado um estudo sobre a possibilidade de criar uma turma com 50 vagas também no período diurno; haja a inclusão de uma disciplina de Geografia ou Geopolítica no núcleo básico; e sejam estabelecidos critérios de seleção dos alunos para as áreas de concentração, após a conclusão do núcleo básico (05.03.01).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável a criação do curso, no período noturno, estabelecendo o limite de 30 vagas, inicialmente pois, neste período, as dependências disponíveis na FEA não comportam número superior de alunos. Aprova, ainda, a implantação do curso diurno, com um número de vagas que poderá variar de 30 a 50, de acordo com o espaço físico disponível. Recomenda que o Grupo de Trabalho constituído para a criação do curso, pré-estabeleça os critérios de classificação a serem utilizados na passagem do núcleo básico para a área de concentração. Delibera, ainda, que o Conselho Supervisor do Curso e a Comissão de Curso, a serem criados por Resolução do CoG, envidem esforços para complementar a estrutura curricular do curso com disciplina

voltada à área de Geopolítica, sem prejuízo da implantação do curso em 2002 (15.03.01).

- **Parecer da CAA:** aprova o parecer dos relatores Profs. Drs. Júlio Marcos Filho e Magda M. S. Carneiro Sampaio, favorável à criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, com as recomendações ali contidas (02.05.01).
- Circular Pró-G/A/9/2001 da Pró-Reitora de Graduação, encaminhada aos Chefes dos Departamentos: Economia (EAE) - FEA; Direito Internacional (DIN) - FD; Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD) - FD; Direito do Estado (DES) - FD; Ciência Política (FLP) - FFLCH; História (FLH) - FFLCH; consultando sobre a possibilidade dos novos docentes a serem contratados ministrarem aulas no período vespertino, durante os 2 anos do núcleo básico, nas dependências da FEA, para 30 a 50 alunos, conforme aprovação do CoG (15.03.01).
- Manifestações dos Departamentos:
  - Ofício da Chefe do Departamento de História da FFLCH, Profª Drª Zilda Márcia G. Iokoi, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, informando que o Departamento tem interesse em que os claros docentes solicitados tenham como regime de trabalho o RDIDP, uma vez que deverão ministrar aulas nos períodos vespertino e noturno, criar linhas de pesquisa específica e desenvolver Pós-Graduação na área (19.04.01).
  - Ofício da Chefe do Departamento de Direito do Estado da FD, Profª Drª Odete Medauar, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, informando que o Departamento é favorável à contratação dos docentes. Contudo, considera conveniente mencionar no Edital de Concurso os períodos em que as aulas serão ministradas, no intuito de evitar enganos com relação aos horários habituais da FD, bem como futura recusa para o período vespertino (19.04.01).
  - Ofício do Chefe do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da FD, Prof. Dr. Alaôr Caffé Alves, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, informando que o Departamento é favorável, desde que seja contratado um docente para ministrar as aulas da disciplina DFD123-Instituições de Direito, oferecida para o curso (23.04.01).
  - Ofício do Chefe do Departamento de Direito Internacional da FD, Prof. Dr. João Grandino Rodas, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, informando que o Departamento concorda com as aulas a serem ministradas pelos novos docentes contratados, no período vespertino, nas dependências da FEA (03.04.01).
  - Ofício do Chefe do Departamento de Economia da FEA, Prof. Dr. Carlos Roberto Azzoni, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, informando que o Departamento não vê dificuldade em ministrar aulas no período vespertino. Quanto ao uso das dependências da FEA, solicita que a consulta seja efetuada ao Diretor da Unidade (28.03.01).
  - Ofício do Chefe do Departamento de Ciência Política da FFLCH, Prof. Dr. Lúcio Kowarick, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Ada Pellegrini Grinover, manifestando-se favoravelmente a adoção ao período vespertino (03.05.01).
- Informação da Pró-Reitora de Graduação, apresentando manifestação da Comissão de estudos sobre a criação do Bacharelado, em face das recomendações do CoG esclarece que: concorda com a criação do curso diurno com 30 vagas, devendo o biênio inicial ser ministrado no período vespertino, na FEA, conforme já autorizado pelo Diretor; não haverá necessidade de novos claros docentes, além dos já solicitados, prevendo-se que os docentes contratados se encarreguem dos dois períodos; haverá necessidade de mais dois claros de técnicos para atendimento no período vespertino; a passagem do aluno do biênio inicial para a área de concentração obedecerá critérios de desempenho acadêmico a serem estabelecidos pelo Conselho Supervisor do Curso. Informa, ainda, que as recomendações da CAA serão acolhidas durante a implantação do curso, pela Comissão de Curso (03.05.01).
- **Parecer da Comissão de Claros:** autoriza a criação de 6 claros docentes para o novo curso, assim distribuídos: para a FFLCH, 2 claros em RDIDP para o



Departamento de História e 1 claro em RDIDP para o Departamento de Ciência Política. Para a FD, 3 claros em RTC distribuídos para os Departamentos de Direito Internacional, de Direito do Estado e de Filosofia e Teoria Geral do Direito (17.05.01).

- **Diretor do DRH:** sugere a contratação de 1 secretário e 1 técnico-acadêmico a partir de 2002, com carga horária semanal de 40h para a secretaria do curso (22.05.01).
- **Parecer da COP:** preliminarmente, encaminha os autos à Comissão de Claros, para manifestação sobre a contratação de 3 novos docentes para o Departamento de Economia da FEA, sendo 2 para as áreas de Macroeconomia Aberta e Economia Internacional e 1 para a área de História Econômica (23.05.01).
- **Parecer da Comissão de Claros:** o Presidente aprova ad referendum da Comissão, a concessão de 3 claros docentes, em RDIDP, para o Departamento de Economia (23.05.01).
- **Informação do Diretor da FEA:** confirma a cessão de espaço físico para as aulas, no período noturno, com 30 vagas e também para a secretaria do curso, também no horário noturno. Após nova consulta, disponibilizou salas de aulas no período vespertino e, para tanto, foi pedido pelo menos um claro de técnico-acadêmico (23.05.01).
- **Parecer da COP:** o Presidente aprova ad referendum da Comissão, o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável à proposta de criação do curso, com 30 vagas no período vespertino e 30 vagas no período noturno (25.05.01).
- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (Interunidades).

É aprovada a criação do curso de Relações Internacionais, nos períodos vespertino e noturno.

#### PROCESSO 2000.1.738.45.1 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

- Proposta de criação e implantação do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia, no período noturno.
- **Parecer da Congregação:** o Diretor, Prof. Dr. Siang Wun Song, aprova “ad referendum” da Congregação a proposta de criação de Bacharelado noturno em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia (05.05.99).
- Portaria IME-602, designando o Coordenador e oito membros para compor a Comissão de elaboração de proposta para um Bacharelado Noturno (28.06.99).
- Currículo Piloto do Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia.
- **Parecer da Congregação:** aprova nomenclatura do curso de Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia (28.10.99).
- Ofício do Diretor do IME aos diretores de várias unidades, solicitando parceria e colaboração, necessárias à criação do novo curso, oferecendo habilitações tanto no período noturno quanto no diurno para completar a grade curricular e quantas vagas estariam disponíveis (09.11.99).
- Manifestações das Unidades em oferecer disciplinas para complementação da grade curricular para o curso proposto (FEA, ICB, FSP, EE, FE, FCF, EP, FZEA, EEFE e ECA).
- **Parecer da CG do IME:** aprova o encaminhamento da criação do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia, no período noturno, à Câmara Curricular e do Vestibular (CCV) da Pró-Reitoria de Graduação. Esclarece que há necessidade de contratação de pelo menos 8 docentes (2 por departamento envolvido) para a efetivação do curso, sendo 4 no primeiro ano e 4 no segundo (10.03.00).
- Relação da carga didática dos docentes dos Deptos. de Estatística, Ciência da Computação, Matemática e de Matemática Aplicada.
- Manifestações da FSP, EP e da ECA que estarão envolvidas no curso (03.00).



- Ofício do Diretor do IME reiterando a solicitação sobre a possibilidade das unidades universitárias em participar do curso, oferecendo uma ou mais habilitações (04.04.00).
- Ofício do Vice-Diretor do IB, Prof. Dr. Gilberto Barbante Kerbauy, ao Diretor do IME, encaminhando a manifestação da Presidente da CG sobre a participação da Unidade na criação do novo curso, que poderá ser em 6 disciplinas (18.04.00).
- Ofício do Diretor do IME à Pró-Reitora, Profa. Dra. Ada Pellegrini Grinover: encaminha proposta de criação de um Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia, no período noturno; esclarece ,que, devido o aumento da carga didática dos docentes há necessidade de contratar 8 docentes, sendo 4 para o primeiro ano e mais 4 para o segundo (20.04.00).
- Ofício do Diretor da FEA, Prof. Dr. Eliseu Martins, ao Diretor do IME, informando sobre as disciplinas que poderão ser oferecidas pelo Depto. de Economia, ao novo curso proposto pelo IME (18.05.00).
- Ofício do Diretor da FMVZ, Prof. Dr. João Palermo Neto, ao Diretor do IME, enviando manifestação favorável do Depto de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal em participar do novo curso proposto (07.06.00).
- Ofício do Diretor do IME ao Diretor da FMVZ, solicitando esclarecimento sobre o número de vagas com as quais poderão contar e o período em que as disciplinas serão oferecidas (16.06.00).
- **Manifestação da CCV:** constata ausência de alguns dados importantes para a criação do novo curso e solicita esclarecimentos da Unidade (30.06.00).
- Ofício do Diretor da FMVZ ao Diretor do IME: encaminha parecer do Depto de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal favorável a participação no novo curso, sugerindo 40 vagas nas disciplinas oferecidas pelo Depto. de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal e solicitando um claro docente (15.08.00).
- Ofício do Vice-Diretor do IME aos diretores das unidades universitárias agradecendo a manifestações favoráveis (22.08.00).
- Ofício do Vice-Diretor do IME ao Diretor da FMVZ: informa sobre a implantação do curso proposto, a partir de 2002, acrescentando que será apresentada na proposta do curso a necessidade de um claro docente (22.08.00).
- Estrutura curricular do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia - Noturno.
- Congregação do IME: aprova a estrutura curricular do curso (31.08.00).
- Ofício do Diretor do IME, aos diretores das unidades envolvidas no novo curso encaminhando a proposta de estrutura curricular.
- Ofício do Diretor do IME à Pró-Reitora de Graduação: encaminha proposta de criação do curso Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia, no período noturno, aprovada pela Congregação em 31.08.00, e anexa as informações solicitadas pela SATGG/19/00 (09.10.00).
- Ofício do Coordenador da Comissão do IME ao Diretor, esclarecendo os critérios de opção a serem implantados e anexa o currículo ideal para implantação do novo curso de Bacharelado.
- Ofício do Diretor do IME à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando o relatório elaborado pelo Coordenador da Comissão de criação do curso (12.01.01).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do curso, com as seguintes recomendações: que haja um estudo do IME com a ECA, sobre a possibilidade de estabelecimento de um conjunto de disciplinas obrigatórias na Habilitação Comunicação Científica e que sejam revisadas as ementas das disciplinas pertencentes ao curso para evitar repetições de conteúdo (30.01.01).
- Informação do Coordenador da Comissão do IME, esclarecendo as recomendações apresentadas pela CCV (01.02.01).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável à criação do curso noturno de Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia, com 50 vagas (08.02.01).
- Ofício do Diretor do IME à Pró-Reitora de Graduação: encaminha o ofício do Diretor da FEA, Prof. Dr. Eliseu Martins, que se manifesta favorável ao

oferecimento da disciplina Introdução à Administração: Teoria Geral, com a condição de que seja autorizada a contratação de um docente para a área (23.02.01).

- Ofício do Coordenador da Comissão à CAA, encaminhando proposta de nova denominação para o curso de Bacharelado em Matemática Aplicada à Gestão e à Tecnologia.
- **Parecer da CAA:** tendo em vista o parecer do relator, Prof. Dr. Paulo Sérgio Santos, a Comissão decidiu devolver os autos à Unidade (01.06.01).
- **Parecer da Congregação:** aprova a proposta de delegar à Comissão de Elaboração do Bacharelado Noturno a competência para decidir sobre o nome do novo curso (31.05.01).
- Ofício do Coordenador da Comissão à CAA, encaminhando proposta de denominação do novo bacharelado: Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, na modalidades de Gestão, Ciência ou Tecnologia (04.06.01).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Paulo Sérgio Santos, favorável à aprovação do curso cujo nome deverá ser Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, contemplando as modalidades em Gestão, Ciência ou Tecnologia (01.06.01).
- **Parecer da Comissão de Claros Docentes: aprova a concessão de 05 claros para o IME assim distribuídos:** 02 em RDIDP e 01 em RTC, para 2002, 01 em RDIDP e 01 RTC, para 2003 (27.06.01).
- Manifestação favorável do Diretor do IME, sobre a concessão de 05 claros.
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável à criação do curso proposto (19.06.01).

É aprovada a criação do Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, contemplando as modalidades em Gestão, Ciência ou Tecnologia, no IME, período noturno.

### PROCESSO 94.1.1.53.3 - PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação do curso de Música, no período noturno.
- Ofício do Prefeito da PCARP, Prof. Dr. Antonio Ruffino Netto, ao Chefe do Departamento de Música (CMU) da ECA, Prof. Dr. José Eduardo Gandra Martins, consultando sobre a viabilidade do Curso de Graduação em Música da ECA ser oferecido no campus de Ribeirão Preto, como extensão daquele que é ministrado em São Paulo (03.01.94).
- Ofício do Chefe do Departamento de Música (CMU) da ECA, ao Prefeito da PCARP, comunicando que informou o Vice-Diretor da ECA, em exercício, Prof. Dr. Virgílio B. Noya Pinto, bem como o M. Reitor, Prof. Dr. Flávio Fava de Moraes, sobre o assunto, dos quais recebeu estímulo. Informa, ainda, que formou um grupo de trabalho com 4 professores do Depto. de Música para que elaborem um projeto de curso de graduação em Música nos moldes básicos do curso oferecido pela ECA. Os professores são Olivier Toni, Marco Antonio da Silva Ramos, Gilberto Tinetti e Mário Ficarelli. Os 3 primeiros tem longa atuação musical junto a comunidade ribeirão-pretana e o Prof. Ficarelli é um dos compositores mais destacados da atualidade. Espera apresentar o projeto em cerca de 75 dias (10.02.94).
- Artigo publicado no Jornal Folha de S. Paulo, sobre a inauguração do novo prédio do Curso de Música, com a seguinte manchete: "Curso de Música da USP ganha nova sede" (25.08.94).
- Ofícios do Vice-Chefe, em exercício, do CMU da ECA, Prof. Dr. George Olivier Toni, ao M. Reitor, ao Prof. Dr. Eduardo Peñuela Cañizal, Diretor da ECA e ao Prefeito do campus de Ribeirão Preto encaminhando o anteprojeto de criação do Departamento de Música da ECA, no campus de Ribeirão Preto (18.01.95)

- Anteprojeto de criação e funcionamento do CMU da ECA, no campus da USP, de Ribeirão Preto.
- **Parecer do CORP:** toma conhecimento do anteprojeto e tem o máximo interesse em ampliar cursos em diferentes áreas do saber no campus. Aguarda encaminhamento oficial por parte do Diretor da ECA, para novo pronunciamento (08.03.95).
- Ofício do Diretor da ECA ao Chefe do CMU, solicitando esclarecimentos acerca do parecer do CORP (04.05.95).
- Manifestação do Chefe do CMU ao Diretor da ECA, esclarecendo que as despesas decorrentes da implantação do Departamento de Música da ECA, no campus de Ribeirão Preto, correrão por conta do CORP (12.05.95).
- Ofício do Prof. Dr. Wilson Roberto Lodi, da FMRP, ao Prefeito do campus de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Moacyr Antonio Mestriner, enviando um consolidado sobre as iniciativas anteriores visando a criação do curso. Foram também revistas as necessidades mínimas de espaço, equipamento e de pessoal.
- Contrapartida do CORP para a criação do curso:
  - antecedentes, contrapartida, justificativa.
- Como contrapartida a PCARP oferece:
  - o prédio da Tulha totalmente restaurado, com acesso, estacionamento e ajardinamento dos arredores;
  - espaço para montagem de uma fonoteca na Biblioteca Central;
  - levantamento preliminar das despesas iniciais tanto de móveis e equipamentos, como de pessoal.
- Anexo I: abaixo-assinado de 2500 pessoas, encabeçado pelo Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, vereadores, professores, alunos, funcionários e cidadãos de Ribeirão Preto (21.06.95).
- Anexo II: a PCARP oferece o prédio da Tulha totalmente restaurado, conforme descrição sumária e planta decodificada.
- Anexo III: levantamento preliminar das despesas iniciais tanto de móveis e equipamentos, como de pessoal, a serem eventualmente financiadas pela Reitoria da USP e a ECA.
- Informação do Prefeito do Campus, Prof. Dr. Moacyr Antonio Mestriner, de que dispõe de espaço físico recuperado e grande parte da infra-estrutura necessária para a implementação do curso (26.06.96).
- Portaria Interna do Diretor da ECA, designando Comissão Especial, constituída pelos Profs. Mario Ficarelli (CMU), Marco Antonio da Silva Ramos (CMU), Gino Giacomini Filho (CRP) e pelo aluno Rubens Russomano Ricciardi, sob a presidência do primeiro, para estudar e propor os mecanismos de implantação do curso de Música no campus de Ribeirão Preto (20.03.97).
- **Relatório final da Comissão Especial:** comunica que os estudos preliminares apontam para uma ampla viabilidade do projeto, cuja realização recomendam, não só como importante marco para o desenvolvimento artístico-cultural de uma das regiões mais importantes do Brasil, mas também como a melhor e mais concreta oportunidade para a expansão da ECA rumo ao interior, confirmando ainda mais sua vocação de escola pioneira e formadora de quadros nas áreas de Comunicações e Artes de importância nacional (04.04.97).
- **Parecer do CTA da ECA:** aprova a matéria, com a ressalva de que “sejam garantidas as condições de funcionamento oferecidas pelo atual Prefeito do campus de Ribeirão Preto e a dotação orçamentária específica fora dos valores que compõem o orçamento atual da ECA” (11.06.97).
- **Parecer da Congregação da ECA:** aprecia o parecer favorável do Prof. Dr. Gil da Costa Marques, acolhendo a prévia aprovação da matéria pelo CTA, mantendo a ressalva de que “sejam garantidas as condições de funcionamento oferecidas pelo

atual Prefeito do campus de Ribeirão Preto e a dotação orçamentária específica fora dos valores que compõem o orçamento atual da ECA” (07.07.97).

- **Parecer do CORP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Michel Pierre Lison, que analisa o projeto, destacando a observação incluída no relatório da Comissão de estudos sobre a implementação do curso, que “Esta é uma oportunidade para que o campus de Ribeirão Preto, tradicionalmente reconhecido pela sua excelência nas áreas biológicas, amplie seu campo de atuação em direção ao pluralismo que a sociedade moderna requer.” (20.08.97).
- **Parecer da Câmara Curricular e do Vestibular (CCV):** tendo em vista o parecer do relator, Prof. Dr. Eleutério F. da Silva Prado, decide enviar os autos à ECA, para que esta se manifeste sobre as 3 questões indicadas no referido parecer, após o que, a CCV fará nova apreciação dos autos (29.10.97).
- Manifestação do Prof. Dr. Moacyr Antonio Mestriner, em resposta ao parecer do relator da CCV (05.01.98).
- Parecer do Prof. Dr. José Eduardo Martins, favorável à manifestação do Prof. Mestriner, entendendo que a USP estará dando uma sensível colaboração à causa musical na instauração do curso de Música no campus de Ribeirão Preto, e que, a demora de tal concretização, não apenas frustra as comunidades, como posterga reivindicações legítimas (24.04.98).
- A Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover retorna os autos ao relator da CCV, Prof. Dr. Eleutério F. da Silva Prado, para manifestação sobre os documentos apresentados, lembrando que o mesmo poderá solicitar à Unidade esclarecimentos quanto a: 1) previsão do número de vagas para o curso; 2) se o curso poderá ser ministrado no período noturno; e 3) se além dos professores de música há necessidade de outras contratações (11.05.98).
- Ofício do relator da CCV ao Chefe do Departamento de Música da ECA, Prof. Dr. Mário Ficarelli, solicitando os esclarecimentos sugeridos no encaminhamento da Pró-Reitora de Graduação, para manifestação final (12.05.98).
- Ofício do Chefe do Departamento de Música da ECA, Prof. Dr. Mário Ficarelli, ao relator da CCV esclarecendo as questões por ele formuladas, conforme segue: 1) serão 20 vagas; 2) não há óbice de que o curso seja inicialmente realizado no período noturno; e 3) não há necessidade de outras contratações além dos cinco professores indicados no processo supra-citado (14.05.98).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Joseph Harari, favorável à criação do curso (15.06.98).
- Ofício do Prefeito da PCARP à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando subsídios adicionais, procurando sanar todas as dúvidas, inclusive redimensionando o cronograma de contratações de docentes para um prazo mais compatível com a atual situação financeira da Universidade (22.06.98).
- **Parecer do CoG:** aprova, quanto ao mérito, a proposta de criação do curso noturno de Música, em Ribeirão Preto, com 20 vagas, cuja implantação dar-se-á sob a orientação do Departamento de Música da ECA. Com base na informação da analista acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, salienta que, embora o vestibular seja único, a estrutura formal do curso e respectivas Habilitações é a seguinte: 1) curso de Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Música; e 2) curso de Bacharelado em Música, com as seguintes Habilitações: Instrumento, Composição e Regência. (25.06.98).
- **Parecer da COP:** após análise da proposta, tendo em vista o alto custo do empreendimento e as restrições orçamentárias, preliminarmente sugere que sejam ouvidos: a) a Comissão de Claros sobre a concessão inicial e ao longo do desenvolvimento do curso, de claros para contratação de 18 docentes; b) a CODAGE, para se manifestar sobre a concessão de claros para contratação de servidores não-docentes, inicial e ao longo desenvolvimento do curso; c) o Conselho do campus de Ribeirão Preto para que declare que se responsabilizará pelas despesas com construções, reformas, aquisição de equipamentos e instrumentos, e com a manutenção do curso (04.08.98).

- **Informação do Prefeito da PCARP:** responde aos questionamentos efetuados pela COP, acrescentando anexos (12.08.98).
- Ofício do Prefeito da PCARP ao M. Reitor, encaminhando relatório sucinto sobre todas as tentativas já empreendidas para a implantação do curso noturno de Música da ECA, no campus de Ribeirão Preto (13.03.01).
- **Informação do M. Reitor:** encaminha os autos à Diretoria da ECA, para pronunciamento acerca da solicitação (21.03.01).
- Informação do Diretor da ECA, Prof. Waldenyr Caldas: não há óbices que impeçam a realização da proposta apresentada, manifestando-se favorável à instalação de uma Comissão, para criar o curso em questão e sugerindo os seguintes integrantes: Profs. Drs. José Eduardo Gandra da Silva Martins, Rubens Russomano Ricciardi, Regis Duprat e Luiz Augusto de Moraes Tatit (22.03.01).
- O M. Reitor, de acordo com a sugestão do Diretor da ECA, determina a instalação da Comissão de Especialistas (04.04.01).
- Portaria nº 681/04.04.01 designando os Profs. Drs. Ada Pellegrini Grinover (Presidente), Regis Duprat, José Eduardo Gandra da Silva Martins e Rubens Russomano Ricciardi, para comporem a Comissão de Especialistas para análise da viabilidade acadêmica de instalação do curso de graduação em Música no campus de Ribeirão Preto (04.04.01).
- Relatório conclusivo da Comissão de Especialistas, opinando favoravelmente à viabilidade acadêmica do curso de graduação em Música da ECA no campus de Ribeirão Preto, sugerindo a criação dos cursos: 1) Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e 2) Bacharelado em Instrumento. Recomenda-se 15 vagas diurnas e 15 noturnas, com a supressão de disciplinas optativas ministradas nos cursos de São Paulo, que se justifica pela diminuição do Bacharelado, suprimidas as Habilitações em Composição e Regência. Para a criação dos cursos serão necessários 9 claros docentes em RDIDP, sendo que a PCARP fornecerá 6 funcionários durante os dois primeiros anos do curso, bem como cederá a renda industrial de R\$ 30.000,00 até o final deste ano (14.05.01).
- Grade das disciplinas obrigatórias e optativas do curso Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.
- Grade das disciplinas obrigatórias e optativas do curso Bacharelado Habilitação Instrumento.
- Ofício do Prefeito da PCARP à Pró-Reitora de Graduação, reiterando a informação de que a Prefeitura deixará a disposição da ECA, pelo menos nos dois primeiros anos de implantação do curso, seis funcionários da PCARP (secretário e auxiliar, zelador, faxineiro, vigia noturno e bibliotecário), no desempenho das atividades decorrentes do funcionamento e manutenção do curso (08.05.01).
- Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, ao Chefe de o Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP, Prof. Dr. Silvio Morato de Carvalho, consultando sobre a possibilidade do Departamento ministrar as disciplinas pedagógicas ou suas equivalentes (Introdução ao Estudo da Educação; Psicologia de Educação; Didática; Política de Educação Básica no Brasil), para o novo curso de Música (08.05.01).
- Ofício do Chefe do Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP, informando que é possível atender à solicitação, conforme manifestação dos docentes do Setor de Educação do Departamento (11.05.01).
- Programa das disciplinas pedagógicas.
- O Relatório apresentado pela PCARP é aprovado pelo M. Reitor (25.05.01).
- Ofício do Chefe do Departamento de Música da ECA, informando a relação dos claros para o início do curso de Música em Ribeirão Preto, em 2002/2003 para os primeiros semestres quatro semestres: 03 claros, em RDIDP, 01 em RTC; para 2004/2005 para o 5º ao 8º semestres, 05 claros, em RTC (11.06.01).
- **Parecer da Comissão de Claros Docentes:** aprova a relação dos claros pleiteada pela Unidade (12.06.01).
- **Parecer da CPA:** após análise e discussão resolve encaminha os autos à Unidade, para manifestação.

- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Paulo Sérgio Santos, favorável à implantação do curso de Bacharelado em Música no campus de Ribeirão Preto (20.06.01).
- **Parecer da Comissão de Claros Docentes:** aprova a concessão de 09 claros para PCARP assim distribuídos: 02 em RDIDP, para 2002, 1 em RDIDP e 1 RTC, para 2003; 02 em RTC, para 2004 e 03 em RTC, para 2005 (19.06.01).
- Ofício do Chefe do Depto. de Música da ECA à Pró-Reitora de Graduação, solicitando que o curso proposto, implantados em Ribeirão Preto, sejam ministrados nos períodos vespertino e noturno (26.06.01).
- **Parecer do CoG:** a Presidente aprova, “ad referendum”, do Conselho a solicitação proposta pelo Depto de Música (26.06.01).
- Manifestação do Prefeito do campus de Ribeirão Preto: está de acordo com a proposta (29.06.01).
- **Parecer do DRH:** aprova à contratação de pessoal não-docente conforme segue: 01 auxiliar de serviços gerais com 40h/sem e 02 vigias com 40h/sem., para 2002, e 01 auxiliar de serviços gerais com 40h/sem., para 2003 (27.06.01).
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável a criação e implantação dos cursos de Bacharelado em Música, Habilitação e Instrumento, e Licenciatura em Educação Artística, Habilitação em Música, oferecendo 20 vagas, nos períodos vespertino e noturno (19.06.01).

É aprovada a criação do curso de Música, da ECA, no campus de Ribeirão Preto, no período noturno.

#### PROCESSO 2000.1.1876.11.4 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

- Proposta de criação do curso de Gestão Ambiental, no período noturno.
- Ofício do Diretor, Prof. Dr. Julio Marcos Filho, e do Presidente da CG da ESALQ, Prof. Dr. Fábio Poggiani, à Pró-Reitora de Graduação, Profª.Drª Ada Pellegrini Grinover, encaminhando proposta de criação do curso de Gestão Ambiental, no período noturno que foi aprovada pela Congregação, em 22.02.01 (08.03.01).
- Proposta de Criação do curso de graduação em Gestão Ambiental, contendo justificativas, estrutura curricular, disciplinas, disciplinas optativas e o cronograma de contratações necessárias para implantação do curso.
- Moção de Apelo encaminhada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba ao Diretor da ESALQ (06.02.01).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer da relatora, Profa. Yassuko Iamamoto, favorável à criação do curso, com as seguintes sugestões; de que as disciplinas de Química tenham um aumento de 2 créditos, a disciplina “Estágio Vivencial em Gestão Ambiental” se torne obrigatória e possa ser ministrada no período diurno e que sejam contempladas aulas práticas aos sábados. O Colegiado aprova, também, o aumento no número de vagas de 30 para 40 (09.04.01).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável à criação do curso noturno de Bacharelado em Gestão Ambiental, com 40 vagas, podendo haver ministração de aulas aos sábados (19.04.01).
- Manifestação do relator da CAA, Prof. Dr. Paulo Sérgio Santos, entendendo que as características do curso proposto seria mais adequado como um curso de Especialização, ao invés de um curso de Graduação.
- Ofício do Coordenador do Grupo de Trabalho (Pós-criação de novos cursos noturnos) e do Presidente da CG ao Relator da CAA, esclarecendo que a criação do Curso de Gestão Ambiental está voltado para a área gestão ou administração do ambiente e de problemas ambientais e não se trata, conforme entendimento do relator da CAA, de um curso voltado para a área biológica ou de química ambiental (12.06.01).

- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Paulo Sérgio Santos, favorável à criação do curso de Gestão Ambiental, no período noturno, com 40 vagas (11.07.01).
- Parecer da Comissão de Claros: aprovou a concessão de 04 claros, para o curso de Gestão Ambiental na seguinte conformidade: Administração de Recursos Humanos - 1 claro em RDIDP, para 2003; Organização e Métodos - 1 claro em RDIDP, para 2003; Fundamentos de Marketing - 1 claro em RTP, para 2003 e Gestão Turística de Ambientes Naturais - 1 claro em RTP, para 2004 (25.06.01).
- **Diretor do DRH:** favorável à contratação de 01 técnico acadêmico, para 2004, com carga horária de 40h/sem. (12.07.01).
- Manifestação do Diretor da ESALQ: a Unidade está de acordo com a decisão da Comissão de Claros, concedendo quatro claros docentes para o curso de Gestão Ambiental e do DRH, referente a contratação de um técnico acadêmico (13.07.01).
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável à criação do curso de Gestão Ambiental com 40 vagas, no período noturno(19.07.01).

É aprovada a criação do curso de Gestão Ambiental, da ESALQ, no período noturno.

#### PROCESSO 2000.1.1892.11.0 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

- Proposta de criação e implantação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período noturno.
- Ofício do Diretor da ESALQ, Prof. Dr. Júlio Marcos Filho e do Presidente da Comissão de Graduação da ESALQ, Prof. Dr. Fábio Poggiani, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ada Pellegrini Grinover, encaminhando documentação referente à proposta de implantação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com 30 vagas, no período noturno, com duração de 05 anos (08.03.01).
- Ofício do Diretor do CENA, Prof. Dr. Augusto Tulmann Neto, ao Presidente da Comissão de Graduação da ESALQ, encaminhando as justificativas do Instituto para a contratação de docentes para o curso de Ciências Biológicas, nas disciplinas obrigatórias de Química Orgânica e de Paleobiologia (08.03.01).
- Ofícios do Chefe do Departamento de Ciências Biológicas da ESALQ, Prof. Ricardo Ribeiro Rodrigues, ao Presidente da Comissão de Graduação da ESALQ, justificando a contratação de um docente para ministrar a disciplina Sistemática de Criptógamas e de um funcionário para atender principalmente alunos e docentes durante o funcionamento do curso no período noturno (03.03.01).
- Justificativas para a contratação de dois docentes da área de Zoologia de Vertebrados para o novo curso e de dois funcionários administrativos (técnico I) para o Serviço de Graduação, tendo em vista a recente criação do curso de Ciências dos Alimentos (noturno) e a proposta de criação dos cursos de Ciências Biológicas e de Gestão Ambiental (09.03.01).
- Matéria do Guia do Estudante referente ao tema.
- Moção encaminhada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba ao Diretor da ESALQ, solicitando análise sobre a viabilidade da implantação de outros cursos universitários no período noturno para atender a demanda existente em Piracicaba (06.02.01).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer da relatora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Priscila Guimarães Otto, favorável à criação do curso, com sugestões de introdução de conteúdos de ética, de filosofia/história da ciência e de método científico (09.04.01).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação favorável da CCV para a criação do curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, com 30 vagas, no período noturno (19.04.01).
- Ofício do Diretor da ESALQ à Pró-Reitora de Graduação, informando que os Departamentos da ESALQ concordam com o apoio dos docentes do CENA em



ministrar disciplinas e em oferecer salas de aulas para isso, no curso de Ciências Biológicas (08.05.01).

- **Parecer da CAA:** a Comissão deliberou ouvir, preliminarmente, a ESALQ, com base no parecer dos relatores Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Magda Maria Sales Carneiro Sampaio e o Conselheiro Cláudio Romero Farias Marinho (08.05.01).
- Ofício do Diretor, do Presidente e do ex-Presidente da CG da ESALQ à Presidente da CAA, encaminhando a grade curricular do curso, devidamente reformulada, bem como as novas ementas das disciplinas introduzidas como essenciais e as alterações que se fazem necessárias quanto à solicitação de novos claros docentes. Esclarece que o curso estará direcionado para o mercado de trabalho que envolve os campos específicos de Agrobiologia, Biotecnologia Agrícola e Manejo de Vida Silvestre (29.05.01).
- Documentação contendo proposta de criação do curso em Ciências Biológicas, com justificativas e grade curricular.
- Justificativas para a contratação de novos docentes para o CENA e para a ESALQ.
- **Parecer da CAA:** decidiu, tendo em vista os novos documentos apresentados pela ESALQ, e com base no parecer da relatora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Magda Maria Sales Carneiro Sampaio, solicitar nova manifestação dos proponentes do curso (07.06.01).
- Ofício do Presidente da CG da ESALQ à Presidente da CAA: esclarece que foram atendidas as sugestões propostas pela Comissão, bem como a reorganização das matérias e redistribuição das competências dos docentes envolvidos e anexa à proposta de criação do curso de graduação em Ciências Biológicas (11.06.01).
- Parecer da Comissão de Claros Docentes: aprova, por unanimidade, a concessão de 02 claros, em RDIDP, 01 para Sistemática de Criptógamas, em 2002, e 01 para Zoologia de Vertebrados I e II, em 2003 (19.06.01).
- Informação do Diretor em exercício, Prof. Dr. Walter Paula Lima, complementando as informações e esclarecendo as solicitações de claros docentes para os cursos Gestão Ambiental e Ciências Biológicas. -
- **Parecer da CAA:** após debates, o Conselheiro Cláudio Romero Farias Marinho, solicita vistas dos autos, tendo a Mesa deferido (20.06.01).
- Parecer do Conselheiro Cláudio Romero Farias Marinho: muitas modificações foram sugeridas, na grade curricular, pela CAA, por ter sido observado um desbalanço entre a grade proposta e a dos cursos já existentes na USP. A ESALQ várias vezes, readaptou sua proposta original, acatando parte das sugestões desta Comissão. Entretanto ainda existem pontos críticos que podem comprometer tanto a qualidade do curso proposto, de Ciências Biológicas, como a formação dos futuros profissionais (06.07.01).
- **Parecer da CAA:** observa discrepância de conteúdo curricular do curso proposto com os de Ciências Biológicas do IB e de FFCLRP, reconhecidos entre os melhores do País. Após ouvir docentes da Comissão de criação do curso de Ciências Biológicas da ESALQ, considera que este curso é de Agrobiologia devido sua nítida ênfase em Biotecnologia Agrícola, Biologia Agrícola, Manejo de Vida Silvestre e o caráter aplicado da Biologia nessas áreas. Conclui, portanto, pela aprovação do curso, que deverá ser denominado curso de Agrobiologia (13.07.01).
- **Diretor do DRH:** favorável à contratação de 01 (um) Técnico para Assuntos Administrativos com carga horária de 40h/sem, para 2002 (12.07.01).
- Manifestação do Diretor da ESALQ, de acordo com a decisão da Comissão de Claros, concedendo dois claros docentes para o curso de Agrobiologia (13.07.01).
- **Parecer da COP:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Eliseu Martins, favorável à criação do curso de Agrobiologia, com 30 vagas, no período noturno (19.07.01).

É aprovada a criação do curso de Agrobiologia, da ESALQ, no período noturno.

**CADERNO II - NOVA TABELA DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2002**

**PROCESSO 2001.1.7680.1.8 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2002 (17.07.01).

É aprovada a Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2002.